



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Editais n.º 93 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26.05.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 27/1998 sito na Rua do Alto da Senra - Lote 5, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração do lote n.º 5 deste loteamento, requerida por José Henrique Oliveira Ferreira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área máxima de implantação de 183,40m² para 176,46m²;
- Alteração da área máxima de construção de 201,55m² para 352,92m²;
- Alteração da cércea de 6,00m para 6,58m;
- Alteração da volumetria máxima de 604,65 m³ para 1161,11m³;
- Alteração da cota de soleira de 157.50 para 157.80;

O processo, com a identificação LAL/7/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.